Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 319, DE 2 DE JUNHO DE 1.969.

Abre o crédito especial no montante de NCR$ 3.5oo,oo e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.066, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial no montante de NCr$ 3.5oo,oo (três mil e quinhentos cruzeiros novos), na Secretaria Municipal da Fazenda, destinado ao atendimento de despesa não empenhada no exercício de 1.968, relativamente a serviço executado pelo empreiteiro Leopoldo Gaik, em abertura de valetas para a instalação da rêde dágua na vila de Três Arroios.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na seguinte dotação - do orçamento vigente:-

Setor de Praças, Parques e Jardins
Despesas de Capital
Investimentos
Obras Públicas
4.1.1.3-9.5 - Prosseguimento e conclusão de obras:
Parque Municipal ..... NCR$ 3.5oo,oo

Art. 3º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito aberto por êste Decreto, servirá de recurso a redução de que trata o artigo 2º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 2 de junho de 1.969.

(IRANY JAIME FARINA)
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 2 de junho de 1.969.

(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA